

CADERNO DE ENCARGOS

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS
PEDAGÓGICAS DIGITAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES À DISTÂNCIA DO
PROGRAMA VISEU E@DUCA**

Viseu E@Duca 2021

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a **aquisição de serviços de criação e desenvolvimento de Ferramentas Pedagógicas Digitais para o desenvolvimento das Atividades à distância do Programa Viseu E@Duca**, inserido no Projeto Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões, para todos os alunos dos 5 agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do ensino Público e privado, 15.000 alunos do concelho de Viseu.

Artigo 2.º

Prazo

1 – O contrato mantém-se em vigor até à prestação integral de todos os serviços, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

2 – Os **serviços de criação e desenvolvimento de Ferramentas Pedagógicas Digitais**, objeto do procedimento, deverão executados durante **365 dias a partir da data de celebração do contrato**.

Artigo 3.º

Penalidades

Sempre que se verifiquem situações violadoras do cumprimento do contrato o contraente público poderá exercer o direito de resolução nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 4º

Preço Base

1 – Pelos serviços de criação e desenvolvimento de Ferramentas Pedagógicas Digitais, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Viseu deve pagar ao co-contratante, até ao montante de 74.560,00€ (setenta e quatro mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas inerentes ao desenvolvimento dos serviços.

3. Deve, ainda, ser apresentado em numerário o preço global do serviço prestado, (estimado), sem IVA.

Artigo 5º

Critérios de Adjudicação

1. O critério de adjudicação é o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Cumprimento integral das Referências Técnicas dos Serviços (Parte II)

Artigo 6.º

Condições de pagamento

1. O pagamento dos serviços será efetuado contra a emissão de 2 faturas, 70% no início do contrato e os restantes 30% no fim do contrato, cada uma das faturas que será paga no prazo de 30 dias após a sua receção.

Artigo 7.º

Notificações, informações e comunicações

1. As notificações, informações e comunicações a enviar por qualquer das partes deverão ser efetuadas, por correio eletrónico ou qualquer outro meio de transmissão escrita eletrónica de dados ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com A/R.

Artigo 8º

Outros encargos

Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do co contratante.

Artigo 9º

Foro competente

Todas as questões emergentes dos contratos que não sejam dirimidas pelos meios gratuitos, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Artigo 10º

Conteúdo do Contrato

- 1 - Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no nº 2 do artigo 96º do CCP.
- 2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

Artigo 11º

Direito Aplicável

Em tudo o que não estiver regulado no presente caderno de encargos, aplicar-se-á subsidiariamente as disposições previstas no CCP.

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS DIGITAIS

PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES À DISTÂNCIA DO PROGRAMA VISEU E@DUCA

Viseu E@Duca 2021

Requisitos técnicos mínimos dos serviços pretendidos:

1. **Serviço de Criação de Ferramentas Pedagógicas, sejam eles totalmente digitais ou realizados numa componente híbrida (física e digital);**
2. **Desenvolvimento de mecanismos de comunicação/operacionalização das ferramentas produzidas;**
3. **Apoio técnico na área de som, vídeo, iluminação para que todas as atividades E@D;**
4. **Criar um espaço físico onde possa ter alocadas todas as condições técnicas de desenvolvimento dos serviços.**
5. **Virtualização dos cenários necessários específicos para estas atividades, com as seguintes características cumulativamente:**

- um cenário em chroma-key;
- um cenário em vídeo led (não menor do que um p 2,90mm);
- um cenário que possa garantir a simulação de vários espaços com o apoio de uma decoração mais customizada.

5.1 Requisitos de Audiovisuais do Cenário:

- a) Condições técnicas de som;
- b) Condições técnicas de captação de áudio;
- c) Transmissão de áudio para os mais variados suportes (físico e digital);
- d) Microfonia necessária - mesas de som, colunas de som, cablagens.

5.2. Condições técnicas de iluminação:

- a) Transmissão com recurso à iluminação profissional de forma a garantir uma qualidade profissional na imagem a ser transmitida.

6. Partilha/Operacionalização do Produto Final:

- a) Transmitidos nas mais variadas plataformas digitais e redes sociais, sempre que esta necessidade se verifique.
- b) Garantir a cedência de salas de reunião digital de maneira a que possa garantir o acesso, com ou sem login, de todos os participantes e de todos os oradores.
- c) Sempre que se considere útil, deverá ser assegurado o acesso a uma plataforma digital para eventos customizada com o *key-visual* dos eventos do Viseu Educa.

7. Caraterística da Plataforma:

- a) Dinâmicas de interação e *networking* necessárias;
- b) Envio de convites, preenchimento de formulários, *reminders*, login, informação do evento – sinopse, informação de oradores, repositório de documentos para *download*, Q&A, Mural do evento, possibilidade de integração de stands virtuais, integração do live *streaming* em *FullHD* do evento, televoto.

7. CONTEÚDOS DE TRANSIÇÃO

- ✓ Separador
- ✓ *Intro 7''* (para arranque e fecho do evento)
- ✓ Intro para conteúdos 3'
- ✓ Screensaver 3840 x 1080px para fundo de ecrã no *chroma*.
- ✓ Separador de corte de fina
- ✓ _Animação de um gráfico
- ✓ 6x Separadores com animação

9. ACOLHIMENTO

1x Hospedeira de Apoio ao evento

10. DINÂMICAS

Todo o suporte técnico necessário disponível em estúdio.

11. PLATAFORMA 360DIGITAL

- ✓ Plataforma Digital Customizada
- ✓ Funcionalidades de Interação e Network
- ✓ *Photobooth*
- ✓ Gestão de conteúdos e oradores remotos
- ✓ Gestão de convidados/oradores remotos (inclui equipamento de suporte)
- ✓ Emissão para redes sociais e plataforma dedicada
- ✓ Gestão de convidados/Sala de Espera